



REQUERIMENTO Nº /2025

Ementa: Requer informações sobre as instalações e equipamentos da Escola Municipal de Educação Infantil Maria José de Siqueira Lara “Mariquinha Lara”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requer**, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Prefeito Municipal**, Yan Lopes de Almeida, solicito informações sobre as denúncias referentes à falta de colchões e roupas de cama na Escola Municipal de Educação Infantil Maria José de Siqueira Lara “Mariquinha Lara”, que atende crianças de 1 a 3 anos em período integral.

Dada a importância de um ambiente escolar adequado e a proteção dos direitos das crianças, conforme o artigo 227 da Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), peço esclarecimentos sobre as seguintes questões:

1. Quais são os motivos da falta de colchões, cobertores, lençóis e travesseiros na referida escola, não houve um planejamento prévio?
2. Há um plano emergencial para a aquisição desses itens essenciais para o conforto e segurança das crianças?
3. Como está sendo garantido o direito à saúde e ao bem-estar dos alunos que adormecem em placas de tatame?
4. Quais medidas estão sendo adotadas para assegurar um ambiente digno para as crianças atendidas?
5. Qual o prazo para adequação das condições da escola, considerando ser prioritária proteção integral dos direitos e garantias das crianças?





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Dessa forma, peço que sejam fornecidos todos os detalhes pertinentes quanto aos questionamentos acima.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 25 de fevereiro de 2025.

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330038003800330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.